



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Barra do Piraí*  
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 61 DE 03 DE MAIO DE 1993

EM DUPLICATA COM A LEI 60 DE  
28/04/1993. PUBLICADA ERRATA  
EM 20/05/1993 NO BOLETIM  
MUNICIPAL 2234 DE 22/05/1993